



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Autuação Nº 100/2022**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	PHA-4B17	TD-00272442	703-0/1	24/10/22
2	JXI-4491	TD-00270210	663-7/1	24/10/22
3	QZJ-9E65	TD-00267621	518-5/1	24/10/22
4	QZA-3J87	TD-00267036	659-9/2	24/10/22
5	QZZ-0C55	TD-00269742	520-7/0	27/10/22

Manaus, 16 de Novembro de 2022



RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente